



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA

Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO Nº 52 / 2017

REDUTOR DE VELOCIDADE NA AV.
PROF. JOSÉ MARCELINO.

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vem apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao sr.Prefeito, Marcos Pascoalino.

INDICO que o sr. Prefeito providencie a instalação de um redutor de velocidade na rodovia MGT-265 (Av. Prof. José Marcelino), nas proximidades das coordenadas geográficas Lat. 21°15'22.19"S Long. 43°11'38.44"O.

Justificativa:

Os veículos que vêm do sentido de Belo Horizonte chegam no local citado com grande velocidade, o que representa um alto risco de acidentes devido às entradas e saídas existentes para a zona rural de Formiga e à passagem de gado pela rodovia.

Aquele trecho de rodovia agora está sob os cuidados do município.

Rio Pomba/MG, 16 de fevereiro de 2017;
250º da Fundação e 185º da Emancipação.

VEREADOR  MAURÍLIO RODRIGUES DOS REIS

